



PROJETO DE LEI Nº 001 DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a Denominação do Ginásio Municipal de Esporte Poliesportivo das Escolas Municipais: Cândida Aquino de Oliveira e Raimunda Cruz e Silva, localizado na Avenida do Futuro, Bairro União, nesta cidade, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Coari - Amazonas, no uso de suas atribuições, com fulcro nos incisos II, III e IV, do art. 78, da Lei Orgânica do Município de Coari/AM.

FAÇO SABER, a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Coari, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. O Ginásio Municipal Poliesportivo das Escolas Municipais: Cândida Aquino de Oliveira e Anexo da Escola Municipal Raimunda Cruz e Silva, passa a denominar-se **LEONARDO BARBOSA DE MORAES**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, EM
06 DE MAIO DE 2026.

MARILSO DE ASSIS MAIA
Vereador autor



JUSTIFICATIVA

A referida denominação se deve em homenagear ao Senhor **LEONARDO BARBOSA DE MORAES** "in memoriam", que foi Multi-Campeão pelos clubes Meninos da Vila e Atlético Urucu. O referido atleta passou pelos clubes: Atlético Urucu, Nova União, Motorola, Meninos da Vila, Santa Helena, CEC Adulto e Seleção Coariense de Campo.

Leonardo foi ainda considerado uma das promessas do Jiu Jitsu Coariense, sendo graduado pela Academia ADANCAM.

Sendo, portanto, considerado justo a referida homenagem.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, EM
06 DE MAIO DE 2026.

MARILSO DE ASSIS MAIA
Vereador